



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2019. Processo nº. 156/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.536/0001-50. OBJETO: – O objeto deste Termo é Aditivar o Contrato nº 075/2019, no que se refere ao valor. VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 27.529,35 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 23,48% do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 117.245,40 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e quarenta centavos), para R\$ 144.774,75 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com a dotação orçamentária: Prefeitura Municipal de Alto Alegre 02 Poder Executivo 11 Secretaria de Obras e Urbanismo 25.752.0181.2071.0000. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. BASE LEGAL: Nos termos do §3º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pela CONTRATANTE e I MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Dezembro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963